



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ / RS

**Integra da Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 29/2024.** Objeto: Aquisição de um veículo ambulância . O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: Altera-se a descrição do objeto Anexo I- Termo de referência. Exclui a exigência de capacidade de 95 litros tanque de combustível, exclui a capacidade mínima de carga. Altera as dimensões externas para: largura mínima de 2.470 mm e distância entre eixos para ser mínima de 3.665 mm. A tração do veículo pode ser traseira ou dianteira. A potência do veículo mínimo de 2000 cm<sup>3</sup> em cilindradas (motor movido a diesel). Exclui exigência de documentação em nome da licitante passando a exigir apenas a apresentação do certificado de adequação a legislação de trânsito respectivo, e o laudo de aprovação conferido pela ABNT, com base justamente na NBR 14.561.Pois os demais registros solicitados não são cabíveis para a presente finalidade.

A nova data de abertura das propostas será dia 09/07/2024 às 09:00 h no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó

Adair Fracaro Cardoso  
Prefeito Municipal  
Capão do Cipó - RS